



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0142/GR, de 22 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o Processo nº 23229.000800.2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor **CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO**, do quadro efetivo deste IFRR, a contar de 25/11/2014, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei nº 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, respectivamente.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em exercício

Portaria nº 2109/GR/2014